



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
Site: www.saodomingos.go.leg.br

**PORTARIA Nº 017/2024**

**Nomeia Comissão de Contratação e Agente de Contratação para atuar a Câmara Municipal de São Domingos – GO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providencias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**, Vereador **ISMAEL SILVA MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica de Município.

CONSIDERANDO que, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, a “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída perante a Câmara Municipal de São Domingos-GO, a Comissão de Contratação, composta pelos servidores **Jonatas Serracena Almeida, Bruno dos Santos Reis, Eliete Jesus de Oliveira e Ecilvone Lopes Moreira**.

**Art. 2º** - Designa o servidor **Jonatas Serracena Almeida**, como Agente de Contratação/Pregoeiro para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

**Parágrafo único:** Fica designada como Agente de Contratação/Pregoeira substituta a servidora **Eliete Jesus de Oliveira**, que assumirá sempre que houver impedimento do Agente de Contratação titular.



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
Site: www.saodomingos.go.leg.br

**Art. 3º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores abaixo:

- I. **Bruno dos Santos Reis;**
- II. **Eliete Jesus de Oliveira;**
- III. **Ecilvone Lopes Moreira**

**Art. 4º** - Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais, atuará a Comissão de Contratação, com os seguintes servidores;

- I. **Jonatas Serracena Almeida - Presidente;**
- II. **Bruno dos Santos Reis - Membro;**
- III. **Eliete Jesus de Oliveira - Membro;**
- IV. **Ecilvone Lopes Moreira - Membro**

**Art. 5º** - Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida exclusivamente pela Comissão de Contratação.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 14 de março de 2024.

**ISMAEL SILVA MOREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 14/03/2024.